



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

Coord. de Licitações, Compras e Contratos - Campus Coelho Neto - IFMA

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 23249.044964.2023-57

CONTRATO Nº 25/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA – CAMPUS COELHO NETO E A EMPRESA VIRTUS ENGENHARIA LTDA -EPP.

CONTRATANTE:INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLÓGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS COELHO NETO, Pessoa Jurídica de Direito Público situado na Avenida Antônio Guimarães, MA 034, S/N. Bairro: Olho D'aguinha, CEP 65620-000, Coelho Neto/MA – Brasil, inscrito no CNPJ nº 10.735.145/0020-57, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Prof. **ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade n.º 21743111 SSP/PI e inscrito no CPF n.º 668.585.773-00, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA/Reitoria Nº 5.427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020.

VIRTUS ENGENHARIA LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ/MF nº 31.229.242/0001-85, situada na Avenida Colares Moreira nº3, Edifício Business Center, Sala 906, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís-MA. doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por Sr. **ÁLVARO VICENTE BATISTA NOVAIS**, brasileiro, RG nº 0244805220038, Órgão Expedidor SESEP – MA e CPF nº 005.904.223-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.044964.2023-57, e em observância às disposições da Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2022, cujo objeto é a contratação Execução dos serviços necessários à construção da quadra poliesportiva padrão FNDE Tipo 1, para o Instituto Federal do Maranhão - Campus Coelho Neto, a ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Este Termo Aditivo prorroga por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato nº 25/2022, com início na data de 30/08/2023 e encerramento em 30/11/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158455;

Fonte de Recursos: 8342261010/8188000

Programa de Trabalho: 170816/206502

Elemento de Despesa: 449051

Plano Interno: LPRESP01ENN/L20RGP15EMN

3.2. Para o exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios de mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro

4. CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 . A prorrogação da vigência contratual tem amparo no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 . Será exigida a renovação da garantia da execução contratual, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE se incumbirá de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Todas as demais cláusulas do Contrato nº 25/2022, que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, para firmeza e veracidade do que foi pactuado lavrou-se o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

Coelho Neto-MA, 28 de Agosto de 2023

(assinado eletronicamente)

Anderson Oliveira da Silva

Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Álvaro Vicente Batista Novaes

Representante da Contratada

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Wellington Santos, COORDENADOR(A) - FG0002 - CPGP-CNT**, em 28/08/2023 10:27:38.
- **Álvaro Vicente Batista Novais, 005.904.223-08 - Usuário Externo**, em 28/08/2023 10:19:18.
- **Danilo Botelho Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/08/2023 10:28:22.
- **Anderson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - GAB-CNT**, em 28/08/2023 10:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691346

Código de Autenticação: 94366f68a0

